



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

2. Este Termo de Referência objetiva estabelecer as condições gerais para aquisição de Luva de PEAD de Eletrofusão DN 630 mm – SDR 21 – PE 100 OU PE 100-RC, conforme ISO EN 12.201, ISO 4.427-3: 2019 e atendendo a NBR 15.593, com conectores de solda de 4,0 mm ou 4,7 mm de diâmetro.

3. **JUSTIFICATIVA – Considerando os três rompimentos já ocorridos praticamente em um mesmo trecho da rede de abastecimento de água SABAS Leste, inclusive com possibilidades da ocorrência de novos rompimentos, estamos solicitando a aquisição de 6 (seis) Luvas de PEAD, em virtude dos antecedentes ocorridos recentemente.**

4. ESPECIFICAÇÕES

Qtde.	Unid	Especificação	Valor Unit. Max. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
6	PÇ	Luva de PEAD de Eletrofusão DN 630 mm – SDR 21 – PE 100 ou PE 100 – RC, conforme ISO EN 12.201, ISO 4.427 – 3: 2019 e atendendo a NBR 15.593, com conectores de solda de 4,0 mm ou 4,7 mm de diâmetro.		

4. ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

4.1. A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as normas especificadas no objeto.

5. ATESTADO DE FORNECIMENTO



5.1. Comprovação de fornecimento de no mínimo um atestado de capacidade técnica expedido por pessoa de direito público ou privado, atestando que a licitante já forneceu material em quantidade equivalente.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do Contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, nas condições permitidas na Lei nº 8.666/93.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica na entrega do objeto e o pagamento será realizado em 28 (vinte e oito) dias, contado a partir da data do recebimento do material.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

7.1. O material deverá ser entregue e descarregado por conta e risco do fornecedor, na Barragem Hermínio Ometto, localizada no prolongamento da Rua Maceió S/N, Jardim Cândida – no município de Araras, das 08:00 horas até as 16:00 horas (exceto feriado e ponto facultativo).

7.2. O recebimento será feito pela Comissão Especial de Recebimentos de Materiais a título provisório dar-se-á conforme as seguintes regras:

- a) A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação dos materiais com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- b) Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o material devolvido no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação efetuada pelo preposto do SAEMA.
- c) A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato (art. 76 lei Federal nº 8.666/93).
- d) Os materiais que apresentarem defeito de fabricação deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação do SAEMA,



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega dos materiais, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.

7.3. No caso de rejeição do material, a substituição/troca será realizada uma única vez.

7.4. Os materiais entregues deverão cumprir integralmente as especificações e marcas apresentadas na proposta escrita.

Araras – junho/2021



Sebastião Celso Mecatti
Engenheiro Mecânico



Paulo H. Emygdio
Diretor Executivo